



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 543/2017 TRE-AL/PRE/DG/GABDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0001549-10.2017.6.02.8045, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ocupante da função de Chefe do Cartório da 45ª ZE - Igaci/AL para atuar como gestor do Convênio nº 03/2017, que tem como objeto a conjugação de esforços para atuar em parceria, na continuidade das ações institucionais necessárias à realização das atividades inerentes à Justiça Eleitoral, firmado com a Prefeitura Municipal de Igaci, funcionando, em seus afastamentos legais e regulamentares, os seus substitutos.

Art. 2º. O gestor ora designado deverá observar, no que couber, as disposições constantes no Título IV (arts. 16 a 22), da Resolução TRE/AL nº 15.787, de 15/02/2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 16/02/2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Desembargador Presidente

Maceió, 19 de outubro de 2017